



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 2.123, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 24.406/2015, resolve

SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, no período de 05 a 07 de outubro de 2015, tendo em vista a mudança da sede para novo imóvel, assim como a execução das instalações dos equipamentos de informática, prorrogando o prazo de suspensão estipulado na Portaria TRT/SGP/2004/2015, de 17/09/2015.

Belo Horizonte, 02/10/2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 05/10/2015, n. 1.827, p. 1)